



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



REQUERIMENTO Nº 033/2020

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita à Senhora Prefeita Municipal e ao Secretário competente, que envie a relação de todos os imóveis residenciais que foram doados pelo município e que ainda se encontram com registro no Cartório de Registro de Imóveis em nome da Prefeitura.

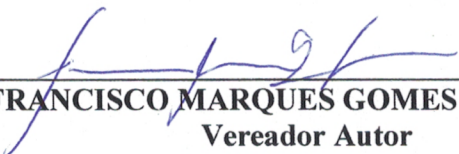
JUSTIFICATIVA

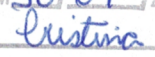
O presente requerimento justifica-se pelo fato de levar ao conhecimento dessa casa de leis a situação habitacional do município e assim criar condições para realizar um estudo de aplicação da nova lei da ReUrb (13.456/2017), a fim de implantar a regularização fundiária em nossa município, pois essa lei prevê isenção de taxas e emolumentos de cartório pra famílias com renda de até 5(cinco) salários mínimo, desde que residam no imóvel antes de 22/12/2016 e estejam inseridos em NUI(Núcleo Urbano Informal).

Identificamos esse como uma oportunidade única de regularizar a situação dessas famílias de forma definitiva, com a transferência definitiva da titularidade dos imóveis irregulares.

Nestes Termos

Pede Deferimento


FRANCISCO MARQUES GOMES FERREIRA
Vereador Autor

RECEBEMOS
EM 10/09/2020


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 04 de Setembro de 2020.